



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.130, DE 28 DE JANEIRO DE 2021  
Autógrafo nº 23/2021 – Projeto de Lei nº 25/2021

Ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.446, de 13 de janeiro de 2021, no valor de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), para suplementar as dotações extraordinárias para atender despesas de folha de pagamento nas novas Coordenadoria Extraordinárias para Gestão das Ações de Proteção à COVID-19, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 26 de janeiro de 2021, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica ratificada a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.446, de 13 de janeiro de 2021, no valor de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), para suplementar as dotações extraordinárias para atender despesas de folha de pagamento nas novas Coordenadoria Extraordinárias para Gestão das Ações de Proteção à COVID-19, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02.10.06	COORDENADORIA EXECUTIVA EXTRAORDINÁRIA PARA GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO CONTRA O COVID-19 NA EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
12.122.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
12.122.0117.2	Atividade	
12.122.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 142.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 82.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 60.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

EM BRANCO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.10.07	COORDENADORIA EXECUTIVA EXTRAORDINÁRIA PARA GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO CONTRA O COVID-19 NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E CURSINHOS POPULARES	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
12.122.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
12.122.0117.2	Atividade	
12.122.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 122.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 62.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 60.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial da dotação no valor de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
12.122.0015	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
12.122.0015.2	Atividade	
12.122.0015.2.033	ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	R\$ 264.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 144.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 120.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional extraordinário na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.004, de 17 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.097, de 11 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 28 de janeiro de 2021.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

EM BRANCO

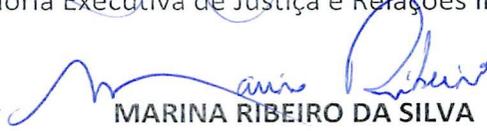


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

  
JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

  
MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. ("RAP").

LEN BRANCO